



Protocolo 4.271/2024

Acompanhe via internet em <https://itabera.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
240.117.194.875.118.644

Situação geral em 27/06/2024 08:25 **Novo**

CIRURGICA UNIAO LTDA

arlete@cirurgicauniao.com.br · 19 3562-1900
CNPJ 04.063.331/0001-21

CC

SMADM - PROTLN - Protocolo/Tributos/Lançadoria/NF-e

SMADM - DCLC - Departamento de Compras

Licitação e Contratos

Para

SMADM - DCLC - D...

2 setores envolvidos

SMADM - PROTLN

SMADM - DCLC

Entrada*: Atendimento pessoal

27/06/2024 08:25

Pregão Presencial

PREGAO Nº 44/2024 - ENVELOPES Nº 01 E 02.

Valdeci Dos Santos

Quem já visualizou?

1 pessoa

27/06/2024 08:25:11

E-mail para arlete@cirurgicauniao.com.br, pedido@cirurgicauniao.com.br

Enviando



Prefeitura de Itabera - Rua Cel. Amantino, 483, Centro CEP: 18440-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 27/06/2024 08:25:12 por Valdeci Dos Santos - ENCARREGADO DE SERVIÇOS

1Doc



CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

(Carta Credencial)

Cirúrgica União Ltda., empresa devidamente estabelecida na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 25 nº 1908/1928 Bairro Jardim São Paulo, CEP 13503-010, inscrita no CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, e no Estado sob nº 587.122.394.114, neste ato representada por seu Sócio-Gerente Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, nomeia e constitui o seu bastante procurador o **Sr. Eduardo Ricardo**,

para representar a outorgante perante **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ NOS TRABALHOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2024**, dando-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para o outorgado, para assumir compromissos em seu nome e/ou deles desistir, dar lances verbais ou por escrito, interpor recursos e/ou deles desistir, e outros atos mais necessários pertinentes ao presente pleito Licitatório.

Através deste mesmo credenciamento, Autorizamos o **Sr. Eduardo Ricardo** acima identificado, a assinar contratos e respectivos termos aditivos, relativos ao certame licitatório aqui caracterizado.

Por oportuno, Declaramos, sob as penas da Lei, que estamos cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do presente Edital.

E por ser a fiel expressão da verdade, a outorgante assina a presente Procuração para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Rio Claro, 26 de Junho de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/8BDB-0636-E75C-DDFD> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8BDB-0636-E75C-DDFD



Hash do Documento

261F18EDC17393042748F205FF999D53EABF08DD9D4D3E152AB343C5AEA003C3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2024 é(são) :

☒ Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior (Signatário) - 219.763.728-

28 em 26/06/2024 16:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - CIRURGICA UNIAO LTDA -

04.063.331/0001-21





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
EDUARDO RICARDO

1ª HABILITAÇÃO
05/01/1977

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2754527160



4º DOC IDENTIDADE / CRLI EMISSOR / UF

5º Nº DE CATEGORIAS

6º C AT HAB

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC 			
A 		26/02/2029	
A1 			
B 		26/02/2029	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
RE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SOROCABA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90320581491

SP023117162

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombres y Apellidos. 2. Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor. 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data e Local de Nascimento. 4. Data de Emissão / Issuance Date / Data de Emissão / Issuance Date. 5. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade / Expiration Date. 6. Documento Identificação - Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Emissora. 7. CPF - N.º. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Registro do Condutor. 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Veículos de Condutor. 9. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad. 10. Filiação / Filiação. 11. Observações / Observations / Observaciones. Local / P.º / Lugar.

I<BRA032769950<775<<<<<<<<<<
5405035M2902267BRA<<<<<<<<<<6
EDUARDO<<RICARDO<<<<<<<<<<<<

JUCESP

18

00 00 10
FL. 04

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação do seu sócio.

CLAUSULA 13ª – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 14ª – Fica eleito o foro da Comarca de Rio Claro – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 três vias de igual teor e forma.

RIO CLARO, 30 DE JULHO DE 2018

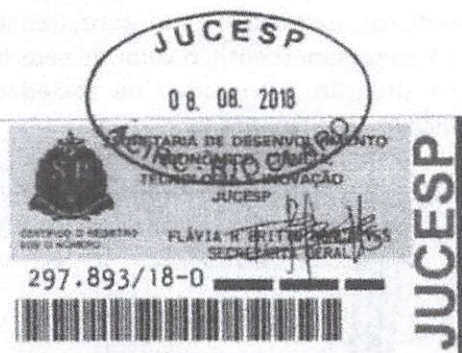
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

RAFAEL GUERRA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

ISIDORO ARRUDA

DULCINEIA WENDEL VENTURA



JUCESP
18
00 00 18
FL. 03

de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª – A administração comercial e a administração financeira assim como a administração geral será exercida individualmente pelos sócios **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR E O SÓCIO RAFAEL GUERRA DA SILVA**, cabendo-lhes também o uso da denominação social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio por escrito.

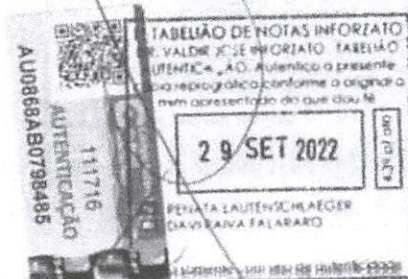
CLAUSULA 8ª – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9ª – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 10ª – A sociedade poderá abrir filiais ou similares em qualquer parte do território Nacional, observadas as normas vigentes e mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª – Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a titulo de pró-labore, previamente estabelecida entre os sócios que será levada em conta de despesas gerais.

CLAUSULA 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio a empresa não se dissolvera e continuara sua atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a ata da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JOSÉ SP
16
00 00 10
FL. 02

4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4643-5/01 – Comércio atacadista de calçados.

4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.

4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CLAUSULA 3ª – O Capital Social é da importância de R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR	50% 250.000 QUOTAS	R\$ 250.000,00
RAFAEL GUERRA DA SILVA	50% 250.000 QUOTAS	R\$ 250.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		100% 500.000 QUOTAS R\$ 500.000,00

CLAUSULA 4ª – A sociedade é sucessora da empresa Maria Aparecida Capuriche Damm CNPJ 01.257.053/0001-55 e que iniciou suas atividades em 03/06/1996, a empresa sucessora continuou suas atividades em 01/09/2000, transformando em sociedade limitada e que o prazo é indeterminado, empresa sucessora CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., CNPJ 04.063.331/0001-21.

CLAUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade



JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.759.554/18-3



18

00 00 10
FL 01

128

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**

CNPJ = 04.063.331/0001-21 = NIRE 352.165.17485

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados;
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em
administrador, portador do documento de identidade

– SSP/SP, emitida em _____ residente e domiciliado
na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na rua 08 nº 2303, apto 12, Bairro Centro,
CEP 13.500-210; **RAFAEL GUERRA DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, nascido em
administrador, portador do documento de identidade

– SSP/SP, emitida em _____ residente e domiciliado na
cidade de Rio Claro, na Avenida 18 nº 1.161, apto 44, Bairro Centro, CEP 13.500-490,
únicos sócios da empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº
04.063.331/0001-21, com sede na avenida 28-A nº 645, bairro Vila Alemã, no município
de Rio Claro – SP, CEP 13.506-685, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob **NIRE
35216517485**, em sessão de 19/09/2000, e última alteração nº **210.011/17-8**, em
09/06/2017, neste ato resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social, em seu
endereço, e sua consolidação:

1 – Neste ato o endereço da sede estará sendo transferido para a Rua 25, nº 1908/1928,
Bairro Jardim São Paulo, município de Rio Claro – SP, CEP 13.503-010.

2 – E por se acharem em perfeito acordo, com a alteração abrangidas por este
instrumento particular, os sócios consolidam o contrato social.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA 1ª – A sociedade limitada girara sob a denominação de **CIRÚRGICA UNIÃO
LTDA.**, e terá sua sede e domicílio no município de Rio Claro – SP, Rua 25, nº 1908/1928,
Bairro Jardim São Paulo, CEP 13.503-010.

CLAUSULA 2ª – A sociedade limitada terá por objetivo social principal o:
**4645-1/01 – O Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,
cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios.**
Secundários:



[Assinatura manuscrita]



CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua 25 nº 1908/1928 Bairro: Jardim São Paulo Rio Claro – SP CEP: 13.503-010

TELEFONE: (19) 3526-1900/3533-7000 FAX: (19) 3526-1901

CNPJ/MF Nº 04.063.331/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 587.122.394.114

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 024.327-9

NÚMERO NO NIRE: 352.165.17485 – DATA DO REGISTRO 09/06/2017

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: SOCIO - GERENTE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1981

ESCOLARIDADE: TERCEIRO GRAU

ENDEREÇO: AV. 18 Nº 1161 APTO 44- CENTRO- CEP:13500-490

EMAIL PESSOAL: SERGIOGUERRAJUNIOR@CIRURGICAUNIAO.COM.BR

EMAIL INSTITUCIONAL: UNIAO@CIRURGICAUNIAO.COM.BR

EMAIL INSTITUCIONAL: CIRURGICAUNIAOLTDA@GMAIL.COM

Aproveitamos a oportunidade para enviar relação dos nossos E-Mails.

- PEDIDO pedido@cirurgicauniao.com.br
- COTAÇÃO/ORÇAMENTO cotacao@cirurgicauniao.com.br
- LICITAÇÃO licitacao@cirurgicauniao.com.br
- S.A.C. sac@cirurgicauniao.com.br
- COMPRAS compras@cirurgicauniao.com.br
- VENDAS vendas@cirurgicauniao.com.br
- NOTA FISCAL ELETRONICA nfe@cirurgicauniao.com.br
- CONTRATOS /ATA contratos@cirurgicauniao.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 6507-2 C/C: 42832-9

Rio Claro, 27 de Junho de 2024.

Cirúrgica União Ltda

Eduardo Ricardo
Procurador



CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL
E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010
Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP
CNPJ: 04.063.331/0001-21
INSC. EST.: 587.122.394.114

D E C L A R A Ç Ã O (ANEXO V)

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, sediada na Rua 25 nº 1908/1928 Bairro Jardim São Paulo, CEP: 13503-010, na Cidade de Rio Claro, Estado/ de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, e no Estado sob nº 587.122.394.114, vem através de seu Sócio-Gerente, Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior,

DECLARA, sob as penas das Leis em vigor e em atenção ao Pregão Presencial nº 44/2024, Processo nº 111/2024 da Prefeitura do Município de Itaberá, que:

AUTORIZO a Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pela Comissão de Licitações/Equipe de Apoio, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do Pregão Presencial nº 160/2023.

A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo ser transmitida pelos meios de comunicação oficiais do Município de Itaberá, plataformas digitais e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo do Município, em cumprimento das disposições previstas nas Leis n.º 8.666/1993, n.º 10.520/2002 e n.º 14.133/2021, com as ressalvas e formalidades expressas na Constituição Federal, Código Civil Brasileiro e nas Leis n.º 13.709/2018 e n.º 12.527/2011. Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

E por ser a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Rio Claro, 27 de Junho de 2024.

Cirúrgica União Ltda

Eduardo Ricardo
Procurador



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CIRURGICA UNIAO LTDA

CPF/CNPJ: 04.063.331/0001-21

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:47:49 do dia 27/05/2024 , com validade até o dia 26/06/2024.

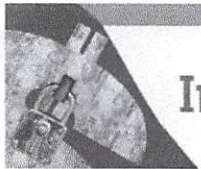
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aljxPDIY1hgXPM93F1xn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2024 às 14:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.063.331/0001-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6670.6CB5.29B8.1893 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 24/06/2024, às 08h40, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 04.063.331/0001-21 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 24/06/2024, às 08h40.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 8c3babad-4aa1-469a-9b45-d08926b8587f
ou acesse utilizando o QR Code





CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

D E C L A R A Ç Ã O

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, Rua 25 nº 1908/1928 Bairro Jardim São Paulo, CEP: 13503-010, na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, devidamente inscrita. no CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, e no Estado sob nº 587.122.394.114, vem através de seu Sócio-Gerente, Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior,

DECLARA, sob as penas das Leis em vigor e em atenção ao Pregão Presencial nº 44/2024, Processo nº 111/2024 da Prefeitura do Município de Itaberá, que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

E por ser a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Rio Claro, 27 de Junho de 2024.

Cirúrgica União Ltda

Eduardo Ricardo

Procurador



CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

D E C L A R A Ç Ã O

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, Rua 25 nº 1908/1928 Bairro Jardim São Paulo, CEP: 13503-010, na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, devidamente inscrita. no CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, e no Estado sob nº 587.122.394.114, vem através de seu Sócio-Gerente, Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior,

DECLARA, sob as penas das Leis em vigor e em atenção ao Pregão Presencial nº 44/2024, Processo nº 111/2024 da Prefeitura do Município de Itaberá, que nunca fomos declarados inidôneos e/ou impedidos para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública, e que estamos de acordo com as exigências do presente Edital. DECLARAMOS também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra nossa habilitação, assim como nos obrigamos a declarar a ocorrência de fatos futuros.

E por ser a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Rio Claro, 27 de Junho de 2024.

Cirúrgica União Ltda

Eduardo Ricardo

Procurador



CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

D E C L A R A Ç Ã O

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, sediada na Rua 25 nº 1908/1928 Bairro Jardim São Paulo, CEP: 13503-010, na Cidade de Rio Claro, Estado/ de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, e no Estado sob nº 587.122.394.114, vem através de seu Sócio-Gerente, Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior,

DECLARA, sob as penas das Leis em vigor e em atenção ao Pregão Presencial nº 44/2024, Processo nº 111/2024 da Prefeitura do Município de Itaberá, que cumprimos plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do presente Pregão realizado pela Prefeitura Municipal de Itaberá, inexistindo qualquer fato impeditivo á nossa participação neste certame.

E por ser a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Rio Claro, 27 de Junho de 2024.

Cirúrgica União Ltda

Eduardo Ricardo

Procurador